



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946

Município da Madalena

[Handwritten signatures and initials]

Declaração - Lei dos Compromissos

Ano de 2018



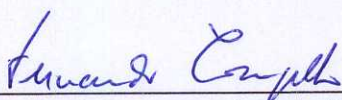
Município da Madalena

DECLARAÇÃO

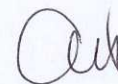
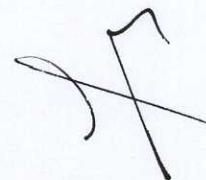
Fernando António Correia Prata Evangelho, chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Madalena, declara, para os efeitos do disposto no artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei da assunção de compromissos e pagamentos em atraso), que os pagamento e recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2018 são os indicados nos mapas em anexo.

Madalena, 4 de março de 2019.

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,



Fernando António Correia Prata Evangelho





Município da Madalena

Recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2018

Classificação	Valor
02 – Impostos indiretos	343,46
04 – Taxas, multas e outras penalidades	297,27
06 – Transferências correntes ¹	118.960,85
07 – Venda de bens e serviços correntes	57.425,03
08 – Outras receitas correntes	1.788,38
09 – Venda de bens de investimento	6.884,52
10 – Transferências de capital	106.681,16

Notas: ¹Inclui IRS 2009/2010 – Região Autónoma dos Açores

Município da Madalena do Pico

Mapa auxiliar para declaração de pagamentos em atraso à data de 31-12-2018

ID	Ano da Div.	Class. Económica	Fornecedor		Valor
			NIF	Nome	

[Handwritten signatures and initials]

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including a large signature at the top right, a signature in blue ink, and several other initials and names like "Aed" and "R." scattered below.